



01
JK

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

**PARECER Nº 02/08 – CECE
AO PROJETO, COM A EMENDA Nº 01, DE RELATOR**

**Institui o Mês do Idoso, a ser comemorado
anualmente, entre os dias 21 de setembro
e 20 de outubro, que passa a integrar o
Calendário Oficial de Eventos do Muni-
cípio de Porto Alegre, e dá outras provi-
dências.**

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do Vereador Claudio Sebenelo, com a Emenda nº 01, de Relator.

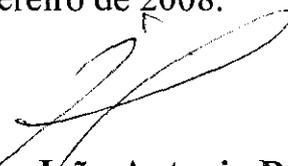
A Procuradoria desta Casa Legislativa, em seu Parecer Prévio, fl. 6, não encontrou impedimento jurídico à tramitação da matéria;

No entanto, existe o Decreto nº 8.466/84, de autoria do Prefeito João Antônio Dib, que fixa a Semana do Idoso de 21 a 27 de setembro de cada ano.

O parecer deste Relator é favorável.

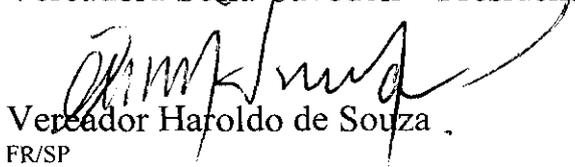
Pela **aprovação** do Projeto, com a Emenda nº 01, de Relator.

Sala Joaquim Felizardo, 13 de fevereiro de 2008.

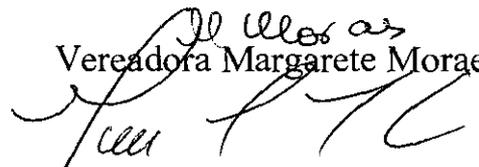

**Vereador João Antonio Dib,
Vice-Presidente e Relator.**

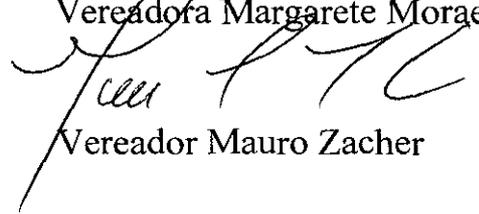
Aprovado pela Comissão em 19.02.08.


Vereadora Sofia Cavedon – Presidenta


Vereador Haroldo de Souza

FR/SP


Vereadora Margarete Moraes


Vereador Mauro Zacher